

Aos

Cotistas do REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CNPJ Nº 17.374.696/0001-19

("Fundo")

Prezados Cotistas,

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277, 17º Andar, Cj. 1.702, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.829.992/0001-86, autorizado a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 18.073, expedido em 02 de setembro de 2020 ("Administradora"), na qualidade de Administradora do Fundo, vem, nos termos do Artigo 19º da Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, convocar os senhores cotistas para participar da assembleia geral ordinária do Fundo, a se realizar às 11h do dia 1ª de julho de 2021, em primeira convocação, e às 11h30 do dia 1ª de julho de 2021, em segunda convocação ("Assembleia"), para deliberar acerca da aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social fundo em 31 de dezembro de 2020.

Informações Gerais

Devido ao número de casos de COVID-19 na cidade de São Paulo e em linha com as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), e Ofício-Circular nº 6/2020/CVM/SIN, objetivando evitar aglomerações, a Assembleia será realizada via vídeo conferência, pela plataforma "Microsoft Teams" (Clique aqui para entrar na reunião), sendo a assinatura da ata realizada digitalmente. Tendo em vista a quantidade de Cotistas do Fundo, somente serão aceitas as manifestações de voto por escrito, no exato modelo disponibilizado pela Administradora, que deverá ser entregue até o início da Assembleia, impreterivelmente.

Os documentos necessários para a análise prévia dos Cotistas encontram-se disponibilizados no sistema "Fundos.Net", no site do Administrador e no site do Fundo, qual seja: https://reagmultiativos.com.br/

Por fim, vale ressaltar que somente poderão votar na Assembleia Geral Ordinária de Cotistas os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

São Paulo, 1º de junho de 2021

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.